

Capacitação
Regional

GESTÃO & RECURSOS HUMANOS

INTEGRADO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Legislação de Pessoal à luz da Lei nº 8.112/1990 e atualizado pela EC 103/2019 e a nova Portaria MTP 1.467/2022, integrando às regras para o cálculo de Aposentadorias e Pensões.



CARGA HORÁRIA: 24 horas

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece os princípios fundamentais que regem a Administração Pública Brasileira, cruciais não apenas para a estruturação e operação dos serviços públicos, mas também para a gestão dos servidores públicos. Este marco constitucional garante que a Administração cumpra rigorosamente a lei e promova a eficiência e transparência na aplicação das legislações, assegurando uma gestão pública alinhada com valores éticos e democráticos.

Segue-se que a definição de "servidor público" conforme estabelecido pela Lei nº 8.112/1990 e a Constituição Federal de 1988 é ampla e adaptável, refletindo a diversidade das relações de trabalho dentro do contexto governamental brasileiro. Os artigos 2º e 3º da Lei 8.112/1990 especificam que um servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público, o que implica um conjunto específico de atribuições e responsabilidades precisamente definidas dentro da estrutura organizacional do Estado.

A legislação de pessoal do servidor público, compreendendo principalmente a Lei nº 8.112/1990, estabelece as regras para a relação funcional entre o Estado e seus servidores, incluindo aspectos como admissão, remuneração, direitos, deveres e regime disciplinar, servindo como base para garantir que os princípios constitucionais sejam observados na prática administrativa, promovendo uma gestão de recursos humanos que respeite os direitos dos servidores enquanto atende às necessidades da Administração.

No âmbito previdenciário, os servidores públicos estão cobertos por regimes próprios de previdência social (RPPS), diferenciando-se do regime geral de previdência social (RGPS) que abrange a maioria dos trabalhadores do setor privado. Além disso, existem disposições para aqueles que contribuem para o regime de previdência complementar (RPC), estabelecido para permitir que os servidores complementem suas aposentadorias além do teto do RGPS.

A Emenda Constitucional nº 103/2019, dentre outros, trouxe significativas alterações a estes regimes, ajustando as regras de aposentadoria e pensões para garantir a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário no longo prazo, evidenciando a interconexão entre as políticas de pessoal e as estratégias previdenciárias.

A integração das práticas dos profissionais que lidam com a legislação de pessoal e previdência é crucial para a manutenção da segurança jurídica dos servidores públicos, uma vez que estas áreas são interdependentes e impactam diretamente a carreira e o bem-estar do servidor ao longo de seu período de atividade e após a aposentadoria. O entendimento aprofundado das legislações aplicáveis permite uma melhor gestão dos direitos e deveres dos servidores.

Assim, a CONECTA apresenta o presente curso com enfoque integrado na legislação de pessoal e previdência dos servidores públicos, destinado a profissionais que buscam

compreender integralmente as normativas que regem as carreiras do funcionalismo público, destacando-se por oferecer:

- ◆ Uma abordagem detalhada sobre a Constituição Federal e as leis aplicáveis à gestão de pessoal (sistema remuneratório e previdenciário);
- ◆ Aprofundamento sobre as mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
- ◆ Análises comparativas entre RGPS, RPPS e RPC;
- ◆ Estratégias para aplicação prática da legislação em diferentes cenários administrativos;
- ◆ Exercícios práticos para a fixação do conteúdo e discussões em grupo para troca de experiências, e outros.

OBJETIVOS

- ◆ Qualificar profissionais para compreender e aplicar a legislação de pessoal e os regimes previdenciários dos servidores públicos, proporcionando uma visão abrangente das normas que regem a admissão, progressão, remuneração e aposentadoria dentro do serviço público.
- ◆ Capacitar os participantes para interpretar e implementar as regras de previdência aplicáveis aos servidores públicos, instruindo sobre as diferenças entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e o Regime de Previdência Complementar (RPC), com foco nas implicações práticas desses regimes para a gestão de carreiras e benefícios previdenciários.
- ◆ Instruir sobre a legislação de pessoal referente a direitos e deveres dos servidores públicos, como estabilidade, regime disciplinar, acumulação de cargos, afastamentos e vantagens, utilizando casos práticos para ilustrar a aplicação das normas em situações cotidianas da administração pública.
- ◆ Explorar os conceitos e práticas relacionados ao cálculo de benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões por morte, detalhando as fórmulas de cálculo, as regras de transição e as condições para concessão desses benefícios sob a nova legislação.
- ◆ Abordar a preparação e transição para a aposentadoria dos servidores públicos (planejamento previdenciário, gestão de expectativas e direitos adquiridos), incluindo as atualizações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

PÚBLICO-ALVO

- ◆ Integrantes dos setores que lidam com os recursos humanos, o departamento pessoal, a folha de pagamento e a concessão de aposentadorias em entidades públicas que observam as diretrizes da Lei nº 8.112/1990;
- ◆ Gestores, chefes, encarregados e servidores do departamento de pessoal e de gestão de pessoas, bem como da área jurídica e de auditoria e fiscalização, e de assessoria superior;
- ◆ Contadores e demais profissionais da área de financeira e contábil.

PROFESSOR



Sebastião Luz de Brito

Advogado e professor com especialidade em folha de pagamento do funcionalismo público, regime próprio de previdência – aposentadoria e pensão, avaliação de desempenho, dentre outros temas de interesse do funcionalismo. Formação em Letras e Direito, Pós-graduado em Direito Previdenciário. Servidor público em São Paulo, com atuação na área de folha de pagamento do funcionalismo, concessão de benefícios previdenciários e estatutários, elaboração de pareceres técnicos e jurídicos na área de atuação e homologação de aposentadorias e pensões no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP). Professor universitário na Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales” e Escola Paulista de Direito (curso de pós-graduação em Direito Previdenciário).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – NOÇÕES GERAIS E BASILARES SOBRE A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- ◆ Constituição Federal de 1988;
- ◆ Emenda Constitucional nº 20/1998;
- ◆ Emenda Constitucional nº 41/2003;
- ◆ Emenda Constitucional nº 47/2005;
- ◆ Emenda Constitucional nº 70/2012;
- ◆ Emenda Constitucional nº 103/2019;
- ◆ Lei Federal nº 10.887/2004;
- ◆ Orientação Normativa INSS nº 02/2009;
- ◆ Portaria MPT nº 1.467/2022;
- ◆ Lei Federal nº 8.112/1990.

MÓDULO 2 – NOÇÕES SOBRE OS CONCEITOS APLICÁVEIS:

- ◆ As formas de ingresso no serviço público;
- ◆ O concurso público;
- ◆ A estabilidade;
- ◆ O estágio probatório e a avaliação de desempenho;
- ◆ O acúmulo de cargos, empregos e funções públicas;
- ◆ O afastamento para exercício de mandato eletivo;
- ◆ Direitos e vantagens do servidor público;
- ◆ Regimes Previdenciários:
 - Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
 - Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
 - Regime de Previdência Complementar (RPC).
- ◆ Regime jurídico-funcional e regime previdenciário;
- ◆ Benefícios previdenciários.

MÓDULO 3 – REMUNERAÇÃO:

- ◆ Sistema remuneratório previsto na Constituição Federal de 1988;

- ◆ Teto constitucional;
- ◆ As consignações compulsórias:
 - cálculo do IRRF;
 - contribuição ao RPPS;
 - contribuição ao RGPS;
 - o desconto da pensão alimentícia por ordem judicial.
- ◆ Décimo terceiro salário;
- ◆ Terço constitucional de férias;
- ◆ Adicional de insalubridade;
- ◆ Adicional de periculosidade;
- ◆ Auxílio-transporte e auxílio-alimentação;
- ◆ Exoneração e indenização de férias não gozadas;
- ◆ Adicional noturno;
- ◆ Danos ao erário e ressarcimento.

MÓDULO 4 – TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

- ◆ Contagem: previsão legal e regras gerais;
- ◆ Tempo de efetivo exercício;
- ◆ Tempo na carreira;
- ◆ Tempo no cargo;
- ◆ Fixação da data de ingresso no serviço público;
- ◆ Averbação do tempo de serviço / contribuição;
- ◆ Expedição das certidões de tempo de serviço / contribuição.

MÓDULO 5 – MODALIDADES DE APOSENTADORIA:

- ◆ O direito adquirido pelas regras anteriores:
 - permanentes e transitórias.
- ◆ As regras de aposentadoria introduzidas pela EC nº 103/2019, inclusive as aposentadorias especiais:
 - policiais, atividades prejudiciais à saúde, deficientes.

MÓDULO 6 – CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE:

- ◆ Beneficiários;
- ◆ Documentos necessários;
- ◆ Prova de união estável e homoafetiva;
- ◆ Alterações das Leis nº 8.112/90 e 8.213/91;
- ◆ Concessão pela EC nº 41/2003 e pela EC nº 103/2019.

MÓDULO 7 – CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

- ◆ Remuneração no cargo efetivo;
- ◆ Aposentadoria;
- ◆ Pensão por morte.

MÓDULO 8 – CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA:

- ◆ Remuneração no cargo efetivo;
- ◆ Aposentadoria;
- ◆ Pensão por morte.

MÓDULO 9 – EXERCÍCIOS PARA ASSIMILAÇÃO PRÁTICA.

INVESTIMENTO

R\$ 3.600

(três mil e seiscentos reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- ◆ **24 horas de experiência de capacitação presencial** – *networking* e interação;
- ◆ **Certificado digital CONECTA de capacitação;**
- ◆ **Apostila** para acompanhamento das aulas;
- ◆ **Kit do aluno** contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- ◆ **3 coffee-breaks e 3 almoços** no local do evento.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- ◆ A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- ◆ O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)
Agência: 0730 | Conta: 66694-5
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

AGENDA & TURMAS

 **Porto Alegre, RS**  **30 e 31 de outubro, e 1º de novembro | 24**

Hotel Quality

R. Comendador Caminha, 42 - Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3275-1555

Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.

[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br

